



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 01 de AGOSTO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº027/18-CD

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2018-CD

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Julião Vasconcelos de Melo, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** dos processos para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na terça -feira, dia 07 de agosto de 2018, às 18:30 horas, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã –Rio de Janeiro/RJ. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

1- PROCESSO nº 077 /2018 - CD – jogo: AABB/KESPORTES x JACAREPAGUÁ T.C.- CAMPEONATO CARIOCA – Sub-11 – Série Prata- 20.05.2018

1. AABB/KESPORTES, equipe mandante da partida pelo incurso dos Artigos 211 do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

2. PROCESSO nº 078 /2018 - CD – Jogo: ARFAB x Madureira E.C. – Carioca – Sub-11 – Ouro Especial- DATA: 06.05.2018

1. ARFAB, equipe mandante da partida pelo incurso dos Artigos 211 do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

3- PROCESSO nº 079 /2018 - CD – Jogo: ARFAB x Madureira E.C.. COMPETIÇÃO: Carioca – Sub- 09 Ouro Especial – DATA: 05.05.2018

1. ARFAB, equipe mandante da partida pelo incurso dos Artigos 211 c/c 213, I na forma do Art. 213, §1º em concurso material previsto no Art. 184 todos do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

4- PROCESSO nº 080 /2018 - CD – jogo: Bangu A.C./Avila Sports x Botafogo F.R./Casa de España- Sub-13 – Série Ouro- 19.05.2018

1. Bangu A.C./Avila Sports, equipe mandante da partida pelo incurso dos Artigos 191, III c/c 211 c/c 213, I e II n/f do §1º c/c 258-D em concurso material na forma do Art. 184 todos do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 01 de AGOSTO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº027/18-CD

5- PROCESSO nº 081 /2018 -CD jogo: E.C. CORREAS X C.R. FLAMENGO- CARIOCA - SUB-11 - SÉRIE OURO - Data 09/06/2018

1. E.C. CORREAS citado na pena prevista no Artigo 258 – D do CBJD.

Procurador: LEANDRO R. M. P. TAVARES

6- PROCESSO nº 082 /2018 - CD - jogo: JACAREPAGUÁ T.C. X S.C. MAGNÓLIA - CARIOCA - SUB-13 - SÉRIE PRATA - DATA 09/06/2018

1. VINÍCIUS MARÇAL DA SILVA OLIVEIRA, atendente da equipe EQUIPE S.C. MAGNÓLIA pela infração prevista no Artigo Art. 254

Procurador: LEANDRO R. M. P. TAVARES

7- PROCESSO nº 083 /2018 - CD - jogo: BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA X C.R. FLAMENGO. CARIOCA - SUB-13 - SÉRIE PRATA- DATA 10/06/2018

1. BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA – o artigo 191, III do CBJD e Art. 258-D.
2. GABRIEL BEZERRA DA SILVA, atendente da equipe BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA pela infração prevista no Artigo 258, §2º, II do CBJD

Procurador: LEANDRO R. M. P. TAVARES

8- PROCESSO nº 084 /2018 - CD - jogo: L.U.C.A X E.C. CORREAS - CARIOCA ADULTO - DATA 07.06.2018

1. L.U.C.A , agremiação desportiva incurso 206,211 e 213 ambos do CBJD;
2. INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. 211 c/c Art. 258-D ambos do CBJD na forma do Art. 184 do mesmo Diploma

Procurador: Paulo César Ferreira Reis

9- PROCESSO nº 085 /2018 - CD - jogo: PALMEIRA F.C X E.C. CORREAS - Carioca - SUB-17 - DATA 09/06/2018

1. MIGUEL OLIVEIRA PERIGOLO, atleta do PALMEIRA, incurso no art.254A do CBJD;
2. PALMEIRA F.C . , agremiação desportiva incurso no art.258D do CBJD;
3. E.C. CORREAS, agremiação desportiva incurso no art.206 do CBJD;

Procurador: Paulo César Ferreira Reis

10- PROCESSO nº 086 /2018 - CD - jogo: VILA FORTE X FLUMINENSE F.C.- Carioca - SUB-17- DATA 09/06/2018

1. LUIS FELIPE DE ARAUJO MIGUEZ, atleta do VILA FORTE incurso 254 do CBJD
2. VILA FORTE , agremiação desportiva incurso no art.211 e 258D ambos do CBJD,
3. KAIO FROTAS MANHÃES DE AZEVEDO, atleta do FLUMINENSE F.C, incurso no art.254ª do CBJD,
4. MARCOS FONSECA, técnico da agremiação desportiva FLUMINENSE F.C, incurso no art.243F do CBJD
5. FLUMINENSE F.C, agremiação desportiva incurso no art.258D do CBJD

Procurador: Paulo César Ferreira Reis



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 01 de AGOSTO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº027/18-CD

11- PROCESSO nº 087 /2018 - CD - jogo: ARFAB X MADUREIRA E.C.- Carioca - CARIOCA SUB-09 – OURO ESPECIAL – DATA 06/05/2018

1. ARFAB, pela prática da infração prevista no artigo 211 do CBJD

Procurador: Leandro de Andrade Meuser

12- PROCESSO nº 088 /2018 - CD - jogo: E.C. PEDRO DO RIO X A.A. PORTUGUESA - CARIOCA ADULTO – DATA 03/05/2018

1. E.C. PEDRO DO RIO, pela prática das infrações previstas nos artigos 211 do CBJD e 191, III do CBJD c/c Artigo 12º, alínea “d” do Regulamento de Competições da FFSERJ
2. THIAGO DA SILVA GAMA, Atleta da equipe A.A. Portuguesa por infração ao Artigo 258, § 1º, inciso II do CBJD
3. A.A. PORTUGUESA, agremiação esportiva por infração aos Artigos 206 e 258-D do CBJD

Procurador: Leandro de Andrade Meuser

13- PROCESSO nº 089 /2018 - CD - jogo: G.E. VITAL X C.R. VASCO DA GAMA - CARIOCA SUB-11 – SÉRIE OURO. – DATA 11/05/2018.

1. G. E. VITAL, pela prática da infração prevista no artigo 211 do CBJD
2. DAVI MARTINS ALMEIDA DE LIRA, Atleta do G.E. Vital, registrado na FFSERJ sob o nº 46820, por infração prevista no artigo 258-A do CBJD

Procurador: Leandro de Andrade Meuser

14- PROCESSO nº 090 /2018 - CD - jogo: PALMEIRA F.C. X TNR/ARARUAMA FUTSAL - CARIOCA SUB-15. – DATA 01/05/2018

1. PALMEIRA, pela prática da infração prevista no artigo 191 do CBJD C/C artigo 25 do Regulamento de Competições da FFSERJ
2. MARCELO COSTA ROBERTO, Árbitro da Partida, por infração ao artigo 266 do CBJD

Procurador: Leandro de Andrade Meuser

15- PROCESSO nº 091 /2018 - CD - jogo: S.C. MACKENZIE X ASCAER - CARIOCA - -SUB 13 – SÉRIE PRATA – DATA 26/04/2018

1. S.C. MACKENZIE, pela prática das infrações previstas nos artigos 211 do CBJD
2. JOÃO VICTOR C. DE PAULA, Atleta da Agremiação Ascaer, RG 264828088 por infração ao artigo 254-A, § 1º, inciso I do CBJD
3. JOÃO GABRYEL C DOS S. RANGEL, Atleta da agremiação S.C Mackenzie por infração ao artigo 254-A, § 1º, inciso I do CBJD
4. CLAUDIO DUARTE DIONISIO DOS SANTOS, Árbitro escalado para a partida

Procurador: Leandro de Andrade Meuser

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018.

Dr. Leonardo Antunes

Auditor Presidente –I º CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira

Secretária –I º CD do TJD/RJ